



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 117 | ANO 02 | 09 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.068/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Senhora **Rosemary Castilhos**, portadora do RG. nº 13.722.545-3 e CPF nº 050.882.548-22, Gestora da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante o **Termo de Colaboração nº 001/2017 – Termo Aditivo nº 14/2021 - Aldeias Infantis SOS Brasil**, cujo objeto é o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar, em substituição à Sra. Leidiane de Jesus Martins, nomeada através da Portaria nº 44.634/2022.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 06 de Junho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 117 | ANO 02 | 09 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.069/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – NOMEAR Gestora das Parcerias Celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, em substituição à senhora Marineide Lourenço da Silva:

- ROSEMARY CASTILHOS:

Termo de Colaboração nº 007/2018

Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz, Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

Termo de Colaboração nº 009/2018

Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial de Poá, Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 08 de junho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 117 | ANO 02 | 09 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Convite nº 009/2022

Processo nº. 2.201/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Convite nº 009/2022, que possui a finalidade de Contratação de empresa especializada para Serviços de reforma geral e substituição de telhado da USF Nelson Pozzani Filho, sito Rua Alfredo Maurício Varella, nº 21 – Bairro Aracaré, Poá-SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

- **The One Engenharia e Gestão Empresarial Ltda**

Poá, 03 de junho de 2022.

Antônio Alexandre Nunes Provisor

Secretário Municipal De Saúde

